

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022, que institui o Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do caput e no §3º do art. 2º da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Passam a integrar o Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas:

I - Lucas Carvalho de Miranda Sá, juiz indicado pela Presidência (art. 2º, inciso I, da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022);

II - Fabiano de Abreu Pfeilsticker, juiz indicado pela Presidência (art. 2º, § 3º, da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022);

III - Humberto Gonzaga Fialho, diretor de vara do trabalho;

IV - Telma Lúcia Bretz Pereira, servidora da Diretoria Judiciária (DJ); e

V - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora de gabinete de desembargador.

Parágrafo único. O juiz indicado no inciso I será coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas.

Art. 3º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP n. 405, de 19 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 48, 19 de janeiro de 2026

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê Regional do PJe-JT referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do caput do art. 2º da Resolução GP n. 251, de 18 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 251, de 18 de agosto de 2022, que institui o Subcomitê Regional do PJe-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a designação de representantes indicadas pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais (OAB/MG), pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE) e pela Procuradoria Regional do Trabalho em Minas Gerais (PRT/MG),

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do

Subcomitê Regional do PJe-JT referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do caput do art. 2º da Resolução GP n. 251, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Passam a integrar o Subcomitê Regional do PJe-JT:

I - Danilo Siqueira de Castro Faria, desembargador indicado pela Presidência;

II - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz titular indicado pela Presidência;

III - Sérgio Silveira Mourão, juiz substituto indicado pela Presidência;

IV - André Luiz de Andrade Santos, secretário de vara do trabalho;

V - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora da área judiciária, lotada no segundo grau;

VI - Telma Lúcia Bretz Pereira, servidora da Diretoria Judiciária;

VII - Margareth Maria Telles Bastos, oficiala de justiça;

VIII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, calculista;

IX - Mariana Machado Pedroso, advogada indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais (OAB/MG);

X - Ana Cristina Sette Bicalho Goulart, indicada pelo Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais; e

XI - Mariana Furtado Guimarães, membro do Ministério Público do Trabalho (MPT), indicada pela Procuradoria Regional do Trabalho em Minas Gerais (PRT/MG).

Parágrafo único. O desembargador e o juiz titular indicados nos incisos I e II serão, respectivamente, coordenador e vice-coordenador do Subcomitê Regional do PJe-JT.

Art. 3º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP n. 264, de 30 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Portaria de Pessoal
PORTARIA SEGP N. 44, 13 de janeiro de 2026

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS VIANA, 6A. TURMA, 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS INDIVIDUAIS e GABINETE DE
DESEMBARGADOR N. 26, de 26/01/2026 a 14/02/2026, FÉRIAS.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA